

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA SEMTI Nº 05/2026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes – SEMOPE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19749/2026

01 - INTRODUÇÃO

A análise de viabilidade técnica para aquisição de equipamentos é um procedimento essencial para garantir a eficiência, segurança e padronização das soluções tecnológicas adotadas pela Administração Municipal.

O **Decreto 213/2023**, de 13/07/2023, que institui a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Inovação estabelece que:

“Art. 24 – As solicitações para aquisição ou substituição de recursos de Tecnologia de Informação, devem ser encaminhadas à SEMTI para análise segundo seus critérios de padronização.”

Ressalta-se que a presente Manifestação Técnica toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, cabendo à Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação – SEMTI a avaliação referente ao controle de segurança da informação e comunicações, padronização e requisitos funcionais para o objeto pretendido, **não inferindo na conveniência e/ou oportunidade da aquisição e/ou qualquer outro aspecto** de natureza legal, administrativa ou orçamentária.

02 - RELATÓRIO

Trata-se de Aquisição de hardware (memórias RAM E SSD) para melhoria dos computadores (Desktop) da Secretaria de Obras e Projetos Estruturante – (SEMOPE), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

03 - ANÁLISE DA PRETENDIDA AQUISIÇÃO

Após análise do Termo de Referência anexado ao processo e considerando o descritivo apresentado para o desempenho desejado, bem como a necessidade de detalhamento das especificações técnicas, verifica-se que os equipamentos em questão são totalmente compatíveis com os computadores especificados no termo de referência (item 4.3), atendendo integralmente às especificações técnicas definidas, incluindo padrões de hardware, interfaces e requisitos de desempenho, de acordo com a lista de equipamentos emitido pela SEMTI (item 18.3).

04 - CONCLUSÃO

A Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação de Vila Velha, após análise do Termo de Referência, avalia que a pretendida aquisição de hardware está em conformidade com as normas técnicas e que atende aos padrões estabelecidos por esta Secretaria, sendo viável a aquisição para produzir os efeitos pretendidos. Portanto, uma vez que o objeto da aquisição está em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, opinamos pelo prosseguimento.

Ressalto que somente a equipe da SEMTI está autorizada a realizar a instalação e configuração desses equipamentos, em conformidade com as normas de segurança, governança de TI e boas práticas de infraestrutura (tais como ITIL e ISO 27001). Qualquer tentativa de instalação por terceiros ou equipes não autorizadas será considerada irregular e não suportada.

Remeto os autos ao Gabinete da Secretária da SEMOPE para as devidas providências.

Felipe Augusto Alencar Maia
Subsecretário de Infraestrutura



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Assinado eletronicamente por:
FELIPE AUGUSTO ALENCAR MAIA
CPF: ***.902.707-**
Data: 29/04/2026 17:46:37 -03:00